



Município de
CAMPO BONITO

Adm. 2009 a 2012 - Construindo um Novo Tempo

LEI Nº. 783/2010

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA " RECANTO DOS PINHAIS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

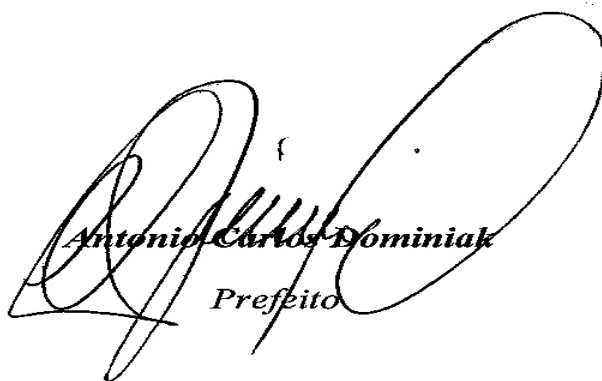
LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária Recanto dos Pinhais, inscrita no CNPJ sob nº. 11.161.541/0001-18, da comunidade de Agroibema, Município de Campo Bonito.

Art. 2º - A partir desta data a supra entidade passará a usufruir de todas as vantagens que lhes são auferidas por Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.


Antonio Carlos Dominiak
Prefeito